



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 281/2017**

João Pessoa, 28 de novembro de 2017.

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17212/2017,

### **RESOLVE**

**I - Homologar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária ao servidor **SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA NERY**, matrícula - 255092760, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de sua participação no curso "Desenvolvimento de Competência de Gestão e Liderança", no dia 24.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

O seu deslocamento ocorreu no dia 23.11.2017, com retorno no dia 25.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13